DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Outros Atos 3

Instituto de Previdência 6
Atos Oficiais 6
Outros atos oficiais 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 012/2025. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024. Foi adjudicado e homologado os itens 1, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 18, 22, 23, 27, 29, 31, 33, 35, 38, 40, 43, 44, 59, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77 e 81 para a empresa “JOAO HENRIQUE RAMALHO” por ter apresentado o menor preço por item, totalizando o valor de R$460.861,45 (Quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); Itens 2, 5, 17, 19, 20, 24, 28, 34, 37, 45, 46, 47, 48, 52, 58, 63, 64, 82, 83, 84, 85 e 86 para a empresa “RODRIGO TONELOTTO” por ter apresentado o menor preço por item, totalizando o valor de R$50.977,01 (Cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo); Itens 3, 7, 11, 15, 32, 41, 65, 66 e 79 para a empresa “ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA” por ter apresentado o menor preço por item, totalizando o valor de R$28.763,24 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos); Itens 04, 39, 42 e 50 para a empresa “COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES LTDA” por ter apresentado o menor preço por item, totalizando o valor R$59.036,20 (Cinquenta e nove mil, trinta e seis reais e vinte centavos); Itens 36, 49, 53, 55, 56, 67 e 68 para a empresa “BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA” por ter apresentado o menor preço por item, totalizando o valor de R$279.445,20 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); Itens 6, 16, 21, 25, 26, 30, 51, 54, 57, 60, 73, e 80 restaram fracassados, pois os valores ofertados estavam acima do estimado em edital; Item 78 restou deserto, pois nenhum licitante cadastrou proposta para o item. Holambra, 01 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Eletrônica nº005/2025. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº005/2025, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTOFLORABELLA - CONVÊNIO FEDERAL. Adjudico e homologo o obejto da Concorrência Eletrônica nº005/2025 à empresa TM8 CONSTRUTORA LTDA, por ter apresentado o menor preço global - valor de R$ 2.377.829,59. Holambra, 01 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025 - Contratante Município de Holambra - Contratada ELETROTECH II COMERCIO VAREJISTA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ELÉTRICA E EMISSÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) - Modalidade Dispensa de Licitação - Assinatura em 06/03/2025. Holambra, 01 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2025

Ata nº 032/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 008/2025– Empresa Detentora da Ata: RZ EXPRESS ENTREGAS LTDA – cujo o objeto - Registro de preços para contratação de uma empresa para prestação de serviços especializados em transporte de material biológico, através de motocicleta, até a cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo - (IDA E VOLTA), pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global da Ata – R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 01/04/2025. Holambra, 01 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

EDITAL N° 002/2025

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA-SP GESTÃO: 2024-2028

Dispõe sobre a Publicação dos inscritos no Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Holambra gestão 2024 – 2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e

CONSIDERANDO:

O processo de escolha suplementar para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Holambra, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990;

O início do processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares, formalizado e publicizado através do Edital nº 001/25, publicado no diário oficial do dia 10 de março do corrente ano;

O período de inscrições e as exigências contidas no Edital 001/25, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares;

A análise preliminar dos respectivos requerimentos, feita pela Comissão Eleitoral,

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL, QUE SE ACHA INICIADO O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE 02 (dois) CARGOS DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR TITULAR E (05) CINCO SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA E CONVOCA OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL PARA AS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR.

1. DAS IMPUGNAÇÕES DOS INSCRITOS
1.1 São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do edital nº 001/2025 ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

1.2. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

1.3. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através de Publicação fixada no CRAS, sito a Rua Solidagos 99, Morada das Flores – HOLAMBRA, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações, para apresentar em 03 (três) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

Departamento de Desenvolvimento Social
Rua Liziantus, 200 – Centro Fone(19) 3802-1915 – Cep 13825-000
E-mil: diretoriabemestarsocial@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

1.4. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada e fixada no CRAS, sito a Rua Solidagos 99, Morada das Flores – HOLAMBRA.

2. Faz parte do presente edital o anexo I contendo os nomes dos candidatos e a respectiva condição de deferimento ou indeferimento da inscrição.

3. Ficam desde já, CONVOCADOS todos os candidatos inscritos, inclusive os candidatos indeferidos que apresentarem defesa, para a participação na prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática que se realizará no dia 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano no NAOTT, localizado na Rua Freesias, 66, no bairro parque residencial Girassois de Holambra.

4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum,* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Holambra 01 de Abril de 2025.

Daniela Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Flavia Schoneboom Rietjens
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR

Em atendimento ao disposto no Edital nº 001/2025, o CMDCA de Holambra torna público a relação de inscritos ao cargo de conselheiro tutelar:

Nome	Situação	Motivo
ANDREA LIMA BRAGA	Deferida	
JOANA ANTUNES TELES FOUGAÇA	Deferida	
ROSENI DOS SANTOS	Deferida	
FAUSTO FILIPINI	Deferida	
HELOISIANE BATISTA DE LIMA JANINI	Deferida	
YASMIM JOANA	Deferida	
CRISTIANE MARIA AUGUSTO DE MORAES	Deferida	
LARISSA RODRIGUES CARVALHO	Deferida	
BRUNA TAIS APARECIDA ANTONIO	Deferida	
MARISA ADRIANA DA SILVA KANAMARU	Deferida	

Departamento de Desenvolvimento Social
Rua Liziantus, 200 – Centro Fone(19) 3802-1915 – Cep 13825-000
E-mil: diretoriabemestarsocial@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

DANIELA APARECIDA RIBEIRO DOS ANJOS	Deferida	
ARIVALDA VIEIRA PIRES CRUZ	Deferida	
DELFINA APARECIDA TAGLIAFERRO	Deferida	
PABLO RODOLFO BRUGGEN DE LIMA	Deferida	
MARCIO LUCAS DE SERAFIM	Deferida	
SILVIA APARECIDA TELDESCHI	Deferida	
SARA DA SILVA VICENTE	Indeferida	Item 3.1, I – Edital 001/2025 Portarias nº 113/2024 e 198/2024 – PAD 001/2024
SILVIA ELOISA SARTI MASSAM	Indeferida	Item 3.1, IV – Edital 001/2025 - eleitora cadastrada em Zona eleitoral de outro município
AFONSO PEREIRA DE ANDRADE	Indeferida	Item 3.1, IV – Edital 001/2025- eleitor não cadastrada no TSE
MARIA ROSA LEIVA	Indeferida	Item 3.1, IV – Edital 001/2025 - eleitora não cadastrada no TSE
DÉBORA FERREIRA REIS TAVARES	Indeferida	Item 3.1, IV – Edital 001/2025 - eleitora cadastrada em Zona eleitoral de outro município
ALYNNE KÁSSIA COSTA REZENDE	Indeferida	Item 3.1, IV – Edital 001/2025 - eleitora não cadastrada no TSE
KATIA OTAVIANI CARVALHO	Indeferida	Item 3.1, IV – Edital 001/2025 - eleitora cadastrada em Zona eleitoral de outro município

Estância Turística de Holambra, 01 de Abril de 2025

Departamento de Desenvolvimento Social
Rua Liziantus, 200 – Centro Fone(19) 3802-1915 – Cep 13825-000
E-mil: diretoriabemestarsocial@holambra.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (019) 3902-4110
Autarquia Municipal criada pela LC nº 127/2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **NOEMIA TOMAZ VIEIRA** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Matrícula nº 10-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 01 de abril de 2025.

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Final do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24162287000170, OU=videoconferencia, CN=FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.01 08:28:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE ABRIL/2025

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Claudirene Navarro, Cynara de Souza, Deocelino Teixeira da Silva, Eliane Pastore Furio, Francisco de Paulo Santiago, Heloisa Antonia Oliveira, Laura Maria Julio, Liliana Jordão, Marcela Regina da Silva Teixeira, Marcel Donizete de Souza, Maura Freire Lopes, Monica Aparecida Gonçalves Marconato, Nelma Longhi Bulia, Paulo Cesar Alves, Rainerio Esser, Shirley Aparecida Carman Neves, Valter Pereira Tenorio Junior.

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.
Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 01 de abril de 2025

Fábio Adriano de Lima

Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110